



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. N° 1142/2025 – SEMOS

Linhares/ES, 29 de agosto de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador JUNINHO BUGUIU
Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao Ofício – Instalação de Abrigo no Ponto de Ônibus na Rodovia ES-358 (Km 12, após o Recanto Vó Kçula)

Prezado Vereador JUNINHO BUGUIU

Em atenção à indicação apresentada, por meio do qual Vossa Excelência requer a **instalação de abrigo no ponto de ônibus situado na Rodovia ES-358, após o Recanto Vó Kçula, no Km 12, sentido Pontal do Ipiranga**, informamos que a demanda encontra-se em fase de análise técnica por parte deste órgão, bem como pelo Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urbano.

Reafirmamos que estamos cientes da **grande importância dessa instalação** para a melhoria das condições de espera dos passageiros, especialmente em função das condições climáticas e da segurança.

Esclarecemos que todas as etapas do processo serão conduzidas com base nos princípios da administração pública, garantindo legalidade, transparência, eficiência e respeito ao interesse coletivo.

Outrossim, o nosso compromisso será sempre buscar soluções que atendam às necessidades da população, especialmente no que diz respeito à melhoria da infraestrutura urbana e o conforto dos usuários do transporte coletivo municipal.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente,

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Decreto n° 015/2025

ADRIANO DE ALMEIDA GUIZANI
Diretor de Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urbano





**MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES

Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

Decreto nº 0156/2025

